



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2077 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 21 de OUTUBRO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL – Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição: **Mônica Maria Proença M. C.** Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSAO DE USO DE IMOVEL

CEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério.

CESSIONARIO: LUCAS FAUSTINO DE LIMA, inscrito no CNPJ sob nº 42.272.727/0001-78, CPF nº 101.873.779-01, RG nº 14.012.738-8, residente e domiciliado na Rua Walter Guimarães da Costa, nº 1088 – Centro, na cidade de Nova Santa Bárbara - Paraná.

OBJETO: Cessão de uso de imóvel e instalação de empresa pelo Programa de Geração de Empregos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses, ou seja, até 13/10/2023.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021 - Ref. Pregão Presencial Nº 11/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60 e a empresa CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30, com sede na Rua Cachoeira, 768 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR.

O presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento dos valores dos itens 1 e 2, referente a Ata de Registro de Preço nº 28/2021, referente ao Pregão Presencial Nº 11/2021, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata. Os valores passarão a ser os descritos no quadro abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição	Unid	Último Valor registrado	Valor Readequado
1	9004	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, aos sábados, domingo e feriados, das 07:00 às 19:00 horas e das 19:00 às 07:00 horas	Hora	88,00	100,00
2	9003	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 07:00 horas (período noturno).	Hora	88,00	100,00

DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 11, de 15 de junho de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

“Dispõe sobre a aprovação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2021”.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - APROVAR o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2021

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 15 de junho de 2021.

Otávio Rodrigues de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 11/2021 do CMS de 11/06/2020, no uso de suas competências legais.

Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 19, de 19 de outubro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025”

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025”

Artigo 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 19 de outubro de 2021.

Otávio Rodrigues de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 19/2021 do CMS de 19/10/2021, no uso de suas competências legais.

Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde

II – Atos do Poder Legislativo

CONCESSÃO DE DIARIA Nº 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. GILMAR LOPES NOGUEIRA, 4(quatro) Diárias no valor Total de R\$-1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para participar de curso pela Unipública, “ E-social ” no dia 26 de Outubro à 29 de Outubro de 2021, na cidade de Curitiba, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 20 de Outubro de 2021.

Antonio Claudio F. da Cruz
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.